



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAI

COMAJA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái – RS COMAJA- torna público, que está realizando o seguinte processo licitatório, modalidade Pregão Presencial:

Pregão Presencial: 08/2017 Processo: 14/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO serviços especializados de desenvolvimento de com repaginação de sites institucionais do consórcio -

www.comaja.com.br e

www.rotasdasterrasencantadas.com.br - suas hospedagens e manutenções mensais, inclusive de e-mails, exclusiva para MEI (micro-empendedor individual), ME (micro-empresa) ou EPP (empresa de pequeno porte).

Abertura: 21/09/2017, 09:00hrs

Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua General Camêra, 89, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324 – 4502, pelo site

www.comaja.com.br ou pelo e-mail

administrativo@comaja.com.br

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente

Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente

José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário

Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário

Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro

Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:D40AC13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 099/2015

2º Termo aditivo - CONTRATO nº 099/2015. Data: 16.09.2015. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda – PNCQ**, inscrita no CNPJ sob nº 73.302.879/0001-08. Fica prorrogado o prazo de validade do presente contrato a contar de 17 de setembro de 2017 até 17.09.2018. Permanece inalterado, continuando o valor Contratual a ser de R\$ 6.144,36 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Data: 31.08.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nadieli Carli Simon

Código Identificador:0546F622

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2017 TIPO MENOR PREÇO DO ITEM
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado Do Rio Grande do Sul, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Processo Licitatório nº 103/2017, Pregão Presencial nº 031/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de facilitador de oficina para música junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, grupos do PAIF e programa Bolsa Família e nas atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Alegria, RS, nos seguintes termos: No item **8.1.4 REGULARIDADE FISCAL, fica suprimida a letra “F”**. Como consequência da referida supressão a letra “g” passará a constar como letra “F”. Não haverá alteração de data e horário designados para a sessão pública do certame que permanecerá agendado para as 08:00 (oito) horas, do dia 14 do mês de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Alegria, vez que a supressão do item acima descrito não acarretará prejuízos aos interessados em participar do pregão. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Alegria, RS, 05 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadieli Carli Simon

Código Identificador:6D572364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 2463/2017

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor para apurar a infração de trânsito por excesso de velocidade ao conduzir o veículo marca Chev/Spin 1.8L AT LTZ, placas IVC8037 de propriedade do Município de Alvorada e designação dos servidores: Vilma Couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; João Batista Barbosa Dorneles, matrícula funcional nº 1998100232; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº 2010104744, sob a presidência da terceira.

Fundamento Legal: Artigo 128, caput, incisos I e III, bem como, ter sido incurso no artigo 129, caput, inciso XIV, todos do mesmo texto legal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 28 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPEZ
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6081977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2492/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.872/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CLARISSE DE LIMA MACHADO, professor, matrícula nº 2002101875, de 30 (trinta) dias, de **01/09/2017 a 30/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de **18/06/2009 a 17/06/2014**, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPEZ
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:2F4E5223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2389/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23.754/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor CRISTIANO DOS SANTOS GIORDANI, agente de fiscalização de trânsito, matrícula nº 2002101850, de 30 (trinta) dias, de **21/08/2017 a 19/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de **14/05/2012 a 13/05/2017**, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPEZ
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:106E4F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2488/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23.617/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor DANIEL GAUSE, telefonista, matrícula nº 2011104982, de 30 (trinta) dias, de **01/09/2017 a 30/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de **11/03/2011 a 10/03/2016**, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPEZ
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:9A458EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2489/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.698/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LOURDES MARIA LANFERDINI, enfermeiro, matrícula nº 2000101209, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2017 a 30/08/2017**, correspondente ao período aquisitivo de **14/02/2010 a 13/02/2015**, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPEZ
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:6C0D2D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2490/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.576/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor RICARDO LUIS MULLER, médico pediatra, matrícula nº 1989000622, de 120 (cento e vinte) dias, de **15/09/2017 a 12/01/2018**, correspondentes aos períodos aquisitivos de *01/01/2005 a 31/12/2009* e de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:7A9001DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2491/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.490/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora KARINA FREITAS DE SOUZA FELIX, secretário de escola, matrícula nº 2012105528, de 30 (trinta) dias, de **28/08/2017 a 26/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *19/03/2012 a 18/03/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:CBB93D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2493/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.496/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora KARINA GUILHERME DO NASCIMENTO, educador social, matrícula nº 2010104692, de 30 (trinta) dias, de **28/08/2017 a 26/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *08/06/2010 a 07/06/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:7CAF819D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2494/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.781/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor WAGNER SILVA DA SILVA, técnico em enfermagem, matrícula nº 2015107934, de 30 (trinta) dias, de **28/08/2017 a 26/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *19/03/2007 a 18/03/2012*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:4C906D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2495/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9158/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora DEISE FRAGA DA SILVEIRA, técnico em contabilidade, matrícula nº 2012105425, de 30 (trinta) dias, de **01/09/2017 a 30/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *08/02/2012 a 07/02/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:D070FC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2496/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.971/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor EDISON MARCELO CORREIA SCHANDER, fiscal ambiental, matrícula nº 2012105400, de 30 (trinta) dias, de **01/09/2017 a 30/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:55CD1DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2498/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.153/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor RENATO CAMARGO DE SOUZA, fiscal, matrícula nº 1989000582, de 30 (trinta) dias, de **01/09/2017 a 30/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2014, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:303152D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2499/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.577/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SILVIA REGINA DA ROSA MACHADO, professor, matrícula nº 2011105159, de 30 (trinta) dias, de **18/09/2017 a 17/10/2017**, correspondente ao período aquisitivo de 27/06/2011 a 26/06/2016, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:5F1B53AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

Impugnação Impetrada, referente ao Edital Licitatório, tendo como objeto: “Aquisição de 1 (um) Caminhão Novo, Zero Quilometragem, equipado com Sistema de Elevação Novo, com Cesto Aéreo instalado, específico para trabalhos em Iluminação Pública, que atenda às Normas vigentes sobre trabalhos em eletricidade e realizados em altura, a fim de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”.

Ref.: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

IMPUGNANTE: MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

I. PRELIMINARES:

A empresa MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 96.299.219/0001-02, aqui representada pela Sra. Marenília Paz Bier, inscrita no CPF nº 939.298.700-53 – Diretora e Sr. Paulo Rancheski, inscrito no CPF nº 120.610.340-04 – Procurador, com fundamento no dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017 - Processo Administrativo nº 16683/2017, em seu Item 10 – Impugnação ao Edital e Recursos e seus subitens, bem como no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, impetrou tempestivamente, impugnação ao Edital Licitatório, através de encaminhamento da mesma à Pregoeira, na data de 14/08/2017, por meio de Correio Eletrônico, nos termos a seguir expostos.

II. RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante, com o intuito de participar do presente Processo Licitatório, fez a leitura do edital atentamente, sobretudo sobre as características exigidas para o veículo e sobre o equipamento a ser montado em sua carroceria, sendo que no entanto, percebeu que uma característica específica acaba direcionando a aquisição do produto à apenas uma fabricante, frustrando a participação das demais empresas do ramo, pois apenas um fabricante conseguiria oferecer um Cesto Aéreo com Giro de Torre Superior e Inferior Infinitos, sendo que seria mais comum, a fabricação de cestos com o Giro de Torre Inferior, o que são encontrados nestes equipamentos de diversas marcas. Dessa forma, ao exigir o Giro Infinito em Torre Inferior e Superior, o Órgão Público não só delimita a característica do produto a ser adquirido, mas limitaria a participação no Pregão Eletrônico, à apenas uma empresa. Por outro lado, questionou a necessidade do Giro Infinito em Torre Superior e Inferior do Cesto Aéreo, haja vista que grandes Concessionárias de Energia Elétrica, prefeituras e outros Órgãos Governamentais, adquirem através de Processos Licitatórios, equipamentos desta natureza, sem a necessidade desta característica, que, repetem, é exclusiva de uma única fabricante. Sendo assim, o presente edital, mereceria nova análise de seu objeto, a fim de não se frustrar a participação das mais diversas empresas do ramo, e também, para não se incorrer no indesejável prejuízo ao erário, resultado da falta de Disputa de Preços.

III. DO PEDIDO

Com fundamento nas disposições contidas no Artigo 3º, Inciso II, da Lei Federal nº 10520/2002 e Artigo 8º, Inciso I, do Decreto

3.555/00, a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações, que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento. Isto posto, afirma que o edital merece ser republicado, extinguindo a exigência de Giro de Torre Inferior Infinito, que é o que o Mercado exige atualmente. Diante do exposto, a impugnante requer: a) o recebimento da presente impugnação, pelo Presidente da Comissão de Licitações do Município de Alvorada/RS. b) A publicidade da presente impugnação aos demais interessados em participar do presente Processo Licitatório, através do Sistema de Pregões do Banrisul. c) A publicidade da resposta à presente impugnação, no mesmo sistema em que está disposto o Processo Licitatório à que se refere. d) A republicação do edital referido, sanando a incorreção apontada, reabrindo o prazo inicialmente previsto, conforme se depreende do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. São os termos nos quais postulam deferimento.

IV. ANÁLISE DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA
Consultada a Área Técnica, a mesma se manifestou através do Correio Eletrônico enviado à Pregoeira, na data de 22/08/2017, ratificando a impugnação impetrada pela requerente, sendo que o Edital Licitatório original referente ao certame, resultou retificado nos tópicos impugnados pela impugnante. Sendo que o Edital Retificado, já havia sido republicado na data de 15 de agosto de 2017, sendo publicado seu 'Aviso de Retificação de Edital', na data de 16/08/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, sendo reagendada sua nova data e horário de abertura da Sessão de Disputa de Preços, para o dia 30/08/2017, às 9 horas, a ocorrer no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conhecemos a impugnação impetrada, pela mesma se encontrar nas formas da Lei Federal nº 8.666/1993, para no mérito, DAR-LHE provimento, com fundamento nos argumentos apresentados pela Área Técnica demandante, DEFERINDO as razões interpostas pela impugnante, sendo que a data e horário de abertura referente à Sessão de Disputa de Preços a acontecer no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online www.pregaoonlinebanrisul.com.br, restou reagendada a se realizar às 9 horas do dia 30/08/2017, tendo em vista que o Edital Licitatório resultou retificado no ponto levantado e questionado pela impugnante. O Edital Retificado, foi republicado e lançado novamente no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online www.pregaoonlinebanrisul.com.br e no Site da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS www.alvorada.rs.gov.br, Link Licitações.

AMANDA VANESSA LAMB FINGER

Pregoeira

No uso de minhas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/1993, delibero por considerar o Julgamento de Impugnação Impetrada, referente ao Processo Licitatório "Pregão Eletrônico nº 029/2017, impetrada tempestivamente pela empresa MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, concluído em 29/08/2017 pela Pregoeira designada a operar e conduzir o Certame Licitatório em questão, conforme o presente julgamento, acolho a impugnação, para, no mérito, julgá-la procedente, ratificando a decisão exarada.

Alvorada, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:5A1DAD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, sendo a data de abertura, no dia **21 de setembro de 2017, às 08 horas** e a disputa de preços, no dia **21 de setembro de 2017, às 09 horas**.

O edital encontra-se à disposição, no site

<http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e no portal

www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail

licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago da Silva Martins

Código Identificador:44338243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto, é a Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Italiana, situada na rua Onédes Pereira da Silva, antiga rua F, loteamento Três Figueiras, no município de Alvorada/RS, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, sendo a data de abertura da licitação, no dia **25 de setembro de 2017, às 09 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal

<http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail

licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago da Silva Martins

Código Identificador:529DE7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto, é a Contratação de empresa de engenharia para execução e implantação da Praça Portela de Lavi, situada na quadra formada pela rua André Puente, travessa Ouvidor, rua Coelho Neto e travessa Butantã, no município de Alvorada, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, sendo a data de abertura da licitação, no dia **26 de setembro de 2017, às 09 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal

<http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail

licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:3E5425CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 020/2017

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2017**, tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”** para a aquisição de **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CONDICIONADORES DE AR E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **19/10/2017 às 09:00** horas. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeles Madrid Dutra
Código Identificador:B9EB0622

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 021/2017

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2017**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** para a aquisição de **BRINQUEDOS PARA AS PRAÇAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **04/10/2017 às 13:00** horas. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeles Madrid Dutra
Código Identificador:59430C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3550 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.250,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID.ORÇ:
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 – 8884 – Obras e Instalações.....R\$ 6.250,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre no valor de R\$ 6.250,00.

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:F65B7AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO JULGAMENTO

ATA Nº 69/2017

As 14:30 horas do dia 05/09/17 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 17/2017, referente **AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE**. Mostraram interesse as seguintes empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	CNPJ
SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	97.305.866/0001-42
FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	73.202.475/0001-34
JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS	16.694.574/0001-47
RODAMAXCOMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA -ME	20.519.809/0001-31
JULIO SILVESTRI FILHO-ME	15.608.150/0001-50
SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	04.341.779/0001-60

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados; após análise dos documentos a comissão de licitação declarou habilitados os seguintes participantes:

Fornecedor	CNPJ
SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	97.305.866/0001-42
FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	73.202.475/0001-34
JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS	16.694.574/0001-47
RODAMAXCOMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA -ME	20.519.809/0001-31
JULIO SILVESTRI FILHO-ME	15.608.150/0001-50
SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	04.341.779/0001-60

A comissão de licitação, objetivando a transparência dos atos do certame, registra que exatamente às 15:31hs, por intermédio da empresa Expresso São Miguel Ltda, os envelopes da empresa **MENG E KRAEMER LTDA-EPP**, CNPJ Nº 24.855.913/0001-55, foram entregues junto ao Setor de Compras e licitações deste município, sendo protocolado sob o nº 2634, conforme cópia do documento em anexo a esta. Tendo em vista que os envelopes foram apresentados, via transportadora, após o horário estabelecido no edital, a empresa **MENG E KRAEMER LTDA-EPP**, não foi considerada participante neste certame; os envelopes foram assinados pela comissão de licitação e encontram-se devidamente lacrados e disponíveis para análise junto ao processo. Conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, § 6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia **12/09/2017 às 09:00 hs**, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente
Comissão de Licitação

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice –Presidente
Comissão de Licitação

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro
Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:27C2550B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 20 / 2017**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

CARTA CONVITE Nº 20 / 2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO EM METAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

A data de abertura está marcada para o dia **15/09/2017 às 14:30 horas**;

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site:

www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 06 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:D302155F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede troca de classe a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2853/2009, resolve:

Art. 1º Conceder troca da classe B para C, ao servidor Caciano Menegat Colombelli, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10.

Parágrafo Único. A troca de classe B para C, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 04 de setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:28B49E07

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede troca de classe a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2853/2009, resolve:

Art. 1º Conceder troca da classe B para C, ao servidor José Raul Hoffmann, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05.

Parágrafo Único. A troca de classe B para C, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 04 de setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:70C4732E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede troca de classe a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2853/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder troca da classe B para C, a servidora Salete de Fatima Giacomelli do Amaral, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe B para C, dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 04 de setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A4B339A8

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que rescindiu os contratos a seguir:

Contrato nº 004/2017 referente à Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, para aquisição de óleo diesel comum com a empresa: Safra Diesel Ltda CNPJ nº 76.578.202/0001-87.

Contrato nº 007/2017 referente à Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017, para aquisição de óleo diesel S-10 com a empresa: Hilário Kohl Cia Ltda - EPP CNPJ nº 91.059.089/0002-06.

A rescisão se deve a realização de nova licitação para aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S-10.

Barracão – RS, 05 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8DD0DC5D

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

CONTRATANTE:Município de Barracão

CONTRATADA:Safra Diesel Ltda

CNPJ: 76.578.202/0001-87

OBJETO:Aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) litros de Óleo Diesel Comum

VALOR:R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) por litro, totalizando R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Assinatura:05/09/2017

PRAZO: 6 meses

MODALIDADE:Pregão Presencial nº 020/2017

AMPARO LEGAL:Lei 10.520/02 e 8.666/93

Barracão - RS, 05 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:BAF23E12

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017

CONTRATANTE:Município de Barracão

CONTRATADA:Hilário Kohl Cia Ltda - EPP

CNPJ: 91.059.089/0002-06

OBJETO:Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de Óleo Diesel S-10

VALOR:R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) por litro, totalizando R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

Assinatura:05/09/2017

PRAZO: 6 meses

MODALIDADE:Pregão Presencial nº 020/2017

AMPARO LEGAL:Lei 10.520/02 e 8.666/93

Barracão - RS, 05 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:FE0E2A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 74/2017

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora.

VALOR: R\$ 19.250,00.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI – EPP

CNPJ: 21.344.856/0001-54.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:CA247D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 349/2017

PORTARIA Nº 349/2017, de 05 de setembro de 2017.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de setembro de 2017 à 01 de outubro de 2017, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2017.

Art. 4º – É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:837A28DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017**

Espécie:Contrato nº 108
Contratante:Município de Coxilha
Contratada:Vania do Amarante
Objeto: Professor de Ciências
Valor: R\$ 1.445,39
Vigência:31/01/2018
Data de Assinatura: 31/08/2017
Assinam:Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Pessoa Vania do Amarante

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:44288865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017**

Espécie:Contrato nº 109
Contratante:Município de Coxilha
Contratada:Angela Porth Miranda
Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, urbanos e rurais do município de Coxilha.
Valor: 19.897,97
Vigência:05/11/2017
Data de Assinatura: 06/09/2017
Assinam:Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Angela Maria Porth Miranda

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:D1BF1DE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2017**

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no requerimento Protocolado sob nº 7128/2017, E X O N E R A, a pedido, a servidora pública municipal **LAURA RITA ANTONINE**, CPF nº 332.778.500-72, do cargo efetivo de professora, nível I, Classe “A”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 1º de setembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 1º DE SETEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamiosso
Código Identificador:388C7846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2017**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), **CONCEDE**, ao Servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 29/07/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 30/07/2016 a 29/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamiosso
Código Identificador:A648C357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2017**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA
FAMÍLIA.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE**, a servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filha), a partir de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AO 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE SETEMBRO DE 2017

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamiosso
Código Identificador:430956CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ESTABELECE PONTO FACULTATIVO 042/2017**

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2017, tendo em vista do feriado da Independência do Brasil no dia **07 de setembro de 2017**.

Art.2º- Deverão funcionar na forma de plantão os serviços essenciais, saúde e abastecimento de água.

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões – RS, 05 Setembro de 2017.

DENIS BRIDI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Iliane do Amaral Silva

Código Identificador:B2E9AADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº404/2017 EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE VISITADORA DO PRIMEIRO INFÂNCIA MELHOR- PIM**

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE VISITADORA DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR- PIM, Sra: ANA THIELY DOS SANTOS**, matrícula nº 99589-1 a contar de 06 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DENIS BRIDI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Karine Ismael da Silva

Código Identificador:4B570192

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Pregão Presencial nº 18/2017 – Transporte Escolar: No item” 1”, “1.1”: O preço máximo estipulado por km rodado é: vans e Kombi R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), e micro-ônibus R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos). Na Linha “6” acrescenta-se no roteiro “seguindo pela estrada geral até a chácara do Senhor Anderson, próximo a ponte de acesso a Nicolau Vergueiro. Os demais itens, Linhas/roteiros permanecem inalterados. A nova data para recebimento e abertura das Propostas e

documentação será no dia 26 de setembro de 2017 às 8:00 horas na Sala de Licitações junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro. Maiores informações tratar junto à sala de Licitações da Prefeitura ou pelo telefone (54) 3378-1105 ou no site: www.ernestina.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:019D4519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2017**

LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2017. DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTITUI PROGRAMA DE “MELHORIA NA ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Melhoria na Estrutura da Propriedade Rural no município de Erval Seco de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - A efetivação prática do Programa permitirá à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente a locação de até 450 horas máquinas anuais, através de licitação de uma máquina retro escavadeira que executará as atividades na propriedade rural.

Art. 3º - O produtor rural interessado terá direito de no máximo, 05 horas máquina por ano, após apresentar bloco de produtor rural com nota de venda registrada em seu bloco de produtor.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal a título de auxílio contribui com 50% do valor da hora máquina.

Art. 5º - O agendamento do trabalho será efetuado após a solicitação de quantas horas máquinas o produtor rural necessita na sua propriedade.

Parágrafo Único – A execução de trabalho será efetivado após o recolhimento de 50% das horas máquinas agendadas, junto à tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH

Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:97A56848

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.768/2017**

LEI MUNICIPAL Nº 2.768/2017. DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS AO ESPORTE CLUBE ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL VETERANOS DO GUARANI COMO AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio de repasse de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única, ao Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Veteranos do Guarani do Município de Erval Seco

Art. 2º - Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cult, Desp e Turismo
Unidade 05 – Conselho Municipal de Desportos
Projeto Atividade –
2.024 – Manutenção do Conselho Municipal do Desporto
120– 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Os recursos serão utilizados para cobrir gastos com a organização do Campeonato de Futebol Sete do Município de Erval Seco.

Parágrafo Único - A entidade se compromete a prestar contas do valor recebido no final da execução financeira do convênio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

ARRI KOCH

Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:37F107AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 207**

Contrato nº 207/2017.Contratado: **ROBERTO DRUMM ME**

Valor: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Objeto: Serviço de 200 (duzentas) horas máquina de Escavadeira Hidráulica com no mínimo 21 toneladas.

Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:10AED64B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2017**

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2017.

CONVENIADA: Esporte Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Veteranos Do Guarani.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO: Auxílio para organização do Campeonato de Futebol Sete.

Erval Seco, 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:9874DBF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade “PREGÃO”, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para AQUISIÇÃO CAMISAS JEANS MASCULINAS E FEMININAS, conforme características e especificações contidas no Edital.

A sessão de lances ocorrerá dia 19 de setembro com início às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Erval Seco, RS, 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Langner Ramos

Código Identificador:B51BE466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade “PREGÃO”, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, conforme características e especificações contidas no Edital.

A sessão de lances ocorrerá dia 19 de setembro com início às 14 horas.

Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Erval Seco, RS, 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Langner Ramos

Código Identificador:A3976432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 13/2017.**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade “CARTA CONVITE”, do tipo “MENOR PREÇO”, para “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DO VEICULO CAÇAMBA PLACA IQU-9539”, conforme características e especificações contidas no Edital. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá dia 14 de setembro com início às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Erval Seco, RS, 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:32B90016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 14/2017**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade “CARTA CONVITE”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM UMA ÁREA DE EM 2.800M², conforme características e especificações contidas no Edital.

A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá dia 14 de setembro com início às 14 horas.

Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Erval Seco, RS, 05 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:64FF9C93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.634, DE 31 DE AGOSTO
DE 2017.**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E1647A1D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.635, DE 31 DE AGOSTO
DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Instituição não Governamental MULHER EM CONSTRUÇÃO, em regime de inexigibilidade, visando a execução do Projeto – CIMENTO & BATOM no Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9486FBEC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.636, DE 31 DE AGOSTO
DE 2017.**

Cria gratificação salarial aos profissionais que menciona, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E7D4901C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.839 DE 30 DE AGOSTO DE
2017.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0119DFF0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.840 DE 31 DE AGOSTO DE
2017.**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:BEE026FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.841 DE 31 DE AGOSTO DE
2017.**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2FEB21C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N. 248/2016 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 025/2016
Contratada: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2017, até 26 de setembro de 2018.

Assinatura: 01 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:C188B2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2017 (Pregão Eletrônico 36/2017).

Contratada: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos - SMS

Assinatura: 11/08/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Girotto

Código Identificador:DF167AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 120/2017 – Adendo 1 – Pregão Eletrônico N. 024/2017.

Contratada: LUIZ EDUARDO DA COSTA GOMES MEI.

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 02 (dois) meses, contados de 29 de agosto de 2017, até 28 de outubro de 2017.

Assinatura: 25 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:9786E249

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

PROCESSO Nº 7859/2017

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a aquisição de caixa de transporte de animais - SMMA.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:7F31EF78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

PROCESSO Nº 7801/2017

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a aquisição de material para oficinas socioeducativas de artesanato - SMCDS.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:3F77B895

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2017 (Pregão Eletrônico 19/2017).

Contratada: GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de material gráfico – diversas secretarias

Assinatura: 07/08/2017

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Girotto

Código Identificador:C530CE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

PROCESSO Nº 6788/2017

Respaldo no Artigo 24, inciso I, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a contratação da ONG Parceiros Voluntários, para realização de capacitação sobre a Lei 13019/2014 - SMCDS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:F00EC9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017

PROCESSO Nº 7401/2017

Respaldo no Artigo 24, inciso I, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a aquisição de andador com rodas infantil adaptado sob demanda judicial - SMS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:13489A20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

PROCESSO Nº 7170/2017

Respaldo no Artigo 24, inciso I, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a contratação de audiodescrição para a XI Conferência CMAS – SMCDS.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:4CD73DEE**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017****PROCESSO Nº 7432/2017**

Respalado no Artigo 24, inciso I, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação de assessoria tributária para fornecimento de dados necessários para contestações do valor adicionado do ICMS de 2016 - SMF.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:097FE54F**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017****PROCESSO Nº 7909/2017**

Respalado no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a locação e montagem de estandes para a Feira do Livro - SMCEL.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:31245CB2**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017****PROCESSO Nº 7980/2017**

Respalado no Artigo 24, inciso I, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a aquisição de tinta spray para grafiti - SMCEL.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:CDBECD10**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017****PROCESSO Nº 8628/2017**

Respalado no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a aquisição de lâmpada vapor de sódio - SMOSU

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:8A88E731**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 253/2016**

CONTRATO N. 253/2016 – Adendo 1 – Tomada de Preços N. 012/2016 – Contratada: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RADIO E TV LTDA. Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2017, até 04 de outubro de 2018.

Assinatura: 25 de agosto de 2017.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greice Susane Vieira

Código Identificador:728CF9AB**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017****PROCESSO Nº 8629/2017**

Respalado no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a aquisição de termômetros digitais – SMS.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:A5173DA6**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N. 387/2015 – Adendo 6****Tomada de Preços N. 025/2015**

Contratada: PACIL PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2017, até 06 de novembro de 2018.

Assinatura: 30 de agosto de 2017.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:619F56FC**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N. 136/2017 – Adendo 1****Pregão Presencial N. 005/2017**

Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP.

Objeto: Fica retificada a cláusula oitava, 8.1, onde constou “pelo período de 30 (trinta) dias úteis”, deverá constar “pelo período de 30 (trinta) dias úteis para implantação dos dados, instalação e treinamento no uso do sistema e pelo período de 12 (doze) meses referente as licenças e assessoramento técnico”.

Assinatura: 18 de agosto de 2017.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:41D5C369

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 173/2017

Pregão Presencial N. 011/2017

Contratada: MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e estrutura para o desfile cívico a ser realizado no dia 07 de setembro - SME.

Assinatura: 04 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DB89DF5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 150/2017

Pregão Eletrônico N. 072/2016

Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA EPP.

Objeto: Registro de preços para serviço de locação de veículos - SMAD.

Valor: R\$ 26.532,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Assinatura: 16 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3C2E39EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

PROCESSO Nº 6369/2017

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a contratação de empresa especializada para expurgo de morcegos - SMAD.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1E82600C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 175-2015.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: HARDI WOHLBERG.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços na área de atendimento e controle da Central Telefônica do Distrito de Santo Antônio do Bom Retiro, datado de 06 de setembro de 2015, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 05 de setembro de 2018.

Valor mensal: R\$ 1.677,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C78D5F89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.991/17**

Concede promoção trienal para a servidora Liani Rockenbach Garmatz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LIANI ROCKENBACH GARMATZ**, matrícula n.º 1.048, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8559CA98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.992/17**

Concede promoção trienal para a servidora Lisete Terezinha da Cunha Soldin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LISETE TEREZINHA DA CUNHA SOLDIN**, matrícula n.º 1.034, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:47454268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.993/17

Concede promoção trienal para a servidora Lisete Terezinha da Cunha Soldin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LISETE TEREZINHA DA CUNHA SOLDIN**, matrícula n.º 1.034-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C95DE2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.994/17

Concede promoção trienal para a servidora Lisiane Gabe Alves dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LISIANE GABE ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 825-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7B3D2B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.995/17

Concede promoção trienal para a servidora Lorena Couto Metz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LORENA COUTO METZ**, matrícula n.º 561-3, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7E3AF73F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.996/17

Concede promoção trienal para a servidora Lorena Couto Metz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LORENA COUTO METZ**, matrícula n.º 561-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:90FDCBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.997/17

Concede promoção trienal para a servidora Lucia Elisabeth F. dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIA ELISABETH F. DOS SANTOS**, matrícula n.º 228, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4AE56ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.998/17

Concede promoção trienal para a servidora Lucia Marli Formentini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIA MARLI FORMENTINI**, matrícula n.º 612-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3EC0E269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.999/17

Concede promoção trienal para a servidora Lucia Marli Formentini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIA MARLI FORMENTINI**, matrícula n.º 612-2, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8B6963CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.000/17

Concede promoção trienal para a servidora Lucia Wohlmuth da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIA WOHLMUTH DA SILVA**, matrícula n.º 476, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B2D464DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.001/17

Concede promoção trienal para a servidora Luciana Blasi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA BLASI**, matrícula n.º 842, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:24F85F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.002/17

Concede promoção trienal para a servidora Luciane Kumm Schenkel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANE KUMM SCHENKEL**, matrícula n.º 231, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:24723267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.003/17

Concede promoção trienal para a servidora Luciane Kumm Schenkel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANE KUMM SCHENKEL**, matrícula n.º 231-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:71C78052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.004/17

Concede promoção trienal para a servidora Lucinda Marangon Sand.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCINDA MARANGON SAND**, matrícula n.º 1.085-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FDAED6C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.005/17**

Concede promoção trienal para a servidora Lucinda Marangon Sand.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCINDA MARANGON SAND**, matrícula n.º 1.085-2, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:66DFDB02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.006/2017**

Concede promoção trienal para o servidor Luiz Carlos de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 236-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E37E72C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.007/2017**

Concede promoção trienal para a servidora Luiza Bechmann Fin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUIZA BECHMANN FIN**, matrícula n.º 1.402, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C0F74942

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.008/17**

Concede promoção trienal para a servidora Luiza Chiesa

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUIZA CHIESA**, matrícula n.º 241, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F7C82C2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.009/17**

Concede promoção trienal para a servidora Magali Scholze Piezentini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI**, matrícula n.º 243, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6727469F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.010/17**

Concede promoção trienal para a servidora Mara Graziela Schiefelbein Gomes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARA GRAZIELA SCHIEFELBEIN GOMES**, matrícula n.º 1.184, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7DBF2CE7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.011/17**

Concede promoção trienal para a servidora Marcia Kumm Adiers.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA KUMM ADIERS**, matrícula n.º 249, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:336EC692

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.012/17**

Concede promoção trienal para a servidora Marcia Kumm Adiers.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA KUMM ADIERS**, matrícula n.º 249-3, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:63CA4B80

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 10.013/17

Concede promoção trienal para a servidora Marcia Regina Cavalli Pimentel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA REGINA CAVALLI PIMENTEL**, matrícula n.º 669-2, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:244CA997

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 10.014/17

Concede promoção trienal para a servidora Marcia Regina Cavalli Pimentel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA REGINA CAVALLI PIMENTEL**, matrícula n.º 669-3, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ADB0C22F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 10.015/17

Concede promoção trienal para a servidora Marciele Scholl.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIELE SCHOLL**, matrícula n.º 1.461, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AF3D0A4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 10.016/17

Concede promoção trienal para a servidora Maria Cristina dos R. Ramires.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA CRISTINA DOS R. RAMIRES**, matrícula n.º 253, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4AAF6CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.017/17

Concede promoção trienal para a servidora Maria Cristina dos R. Ramires.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA CRISTINA DOS R. RAMIRES**, matrícula n.º 253, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DB22BD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.018/17

Concede promoção trienal para a servidora Marines Stefanello Altmayer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARINES STEFANELLO ALTMAYER**, matrícula n.º 1.049, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ABB6F9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.019/17

Concede promoção trienal para a servidora Marleide Breitenbach.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLEIDE BREITENBACH**, matrícula n.º 268, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C8FE8E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.020/17

Concede promoção trienal para a servidora Marlise Sieben.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLISE SIEBEN**, matrícula n.º 271, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C5D19E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.021/17

Concede promoção trienal para a servidora Mirian Wilm.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MIRIAN WILM**, matrícula n.º 280, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B8B34A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.022/17

Concede promoção trienal para a servidora Mirna Maria S. Scapini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MIRNA MARIA S. SCAPINI**, matrícula n.º 281-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A836DB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.023/17

Concede promoção trienal para a servidora Monica Lisete Froeder.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MONICA LISETTE FROEDER**, matrícula n.º 424-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:841A0818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.024/17

Concede promoção trienal para a servidora Nara Elizete Ranow.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **NARA ELIZETE RANOW**, matrícula n.º 286-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:256B4771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.025/17

Concede promoção trienal para a servidora Nara Lisiane Silveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **NARA LISIANE SILVEIRA**, matrícula n.º 662-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A1ABFB98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.026/17

Concede promoção trienal para a servidora Neide Franciele Weihs Schafer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **NEIDE FRANCIELE WEIHS SCHAFFER**, matrícula n.º 1.081, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AB4E50D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.027/17

Concede promoção trienal para a servidora Nelci Blasi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **NELCI BLASI**, matrícula n.º 288, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2C43D255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.028/17

Concede promoção trienal para a servidora Odete Elisabeth Flach.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ODETE ELISABETH FLACH**, matrícula n.º 305, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A0F66E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.029/17

Concede promoção trienal para a servidora Paola Guamerin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **PAOLA GUAMERIN**, matrícula n.º 963, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1E9B568C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.030/17

Concede promoção trienal para a servidora Patricia Simone Muller.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA SIMONE MULLER**, matrícula n.º 1.354, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4B48160D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.031/17

Concede promoção trienal para a servidora Priscila Beatriz de Oliveira Backes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **PRISCILA BEATRIZ DE OLIVEIRA BACKES**, matrícula n.º 487-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:675F04EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.032/17

Concede promoção trienal para a servidora Priscila Beatriz de Oliveira Backes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **PRISCILA BEATRIZ DE OLIVEIRA BACKES**, matrícula n.º 487-3, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0E29E664

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.033/17**

Concede promoção trienal para a servidora Raquel C. Brignoni Forquim.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **RAQUEL C. BRIGNONI FORQUIM**, matrícula n.º 331, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:378DEB9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.034/17**

Concede promoção trienal para a servidora Raquel C. Brignoni Forquim.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **RAQUEL C. BRIGNONI FORQUIM**, matrícula n.º 331-1, promoção trienal de 3% (três por

cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3C2FFAAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.035/17**

Concede promoção trienal para a servidora Regina Corazza Tiemann Scheffer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **REGINA CORAZZA TIEMANN SCHEFFER**, matrícula n.º 1.146, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BBED45BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.036/17**

Concede promoção trienal para a servidora Regina de Vargas Kuhn.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **REGINA DE VARGAS KUHN**, matrícula n.º 334, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0F957B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.037/17

Concede promoção trienal para o servidor Roberto Silva de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1.429, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0B350DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.038/17

Concede promoção trienal para a servidora Rosane Kumm Schweig.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSANE KUMM SCHWEIG**, matrícula n.º 339, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:97F71B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.039/17

Concede promoção trienal para a servidora Rosemare Elicker Kohl.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSEMARE ELICKER KOHL**, matrícula n.º 817-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5788A23D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.040/17

Concede promoção trienal para a servidora Rosemeri Denise Bohrz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSEMERI DENISE BOHRZ**, matrícula n.º 418-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E5BBB485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que as propostas das empresas habilitadas ao Edital de Concorrência nº 01/2017, serão analisadas na mesma data, 12 de setembro de 2017, se não houver manifestação de recurso. A íntegra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 22 de agosto de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:440559F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O Município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01-2017, para a escolha de melhor proposta para implantação de empreendimento turístico em área de terras com 15.774,70 m², em uma edificação parcialmente executada com área considerada de 3.107m², a lhe ser doada; a abertura dos envelopes será às 9 horas do dia 12 de setembro de 2017. A íntegra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D224F61F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 9:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos conforme o **Edital de Leilão nº 01/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FC4899C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 14:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de terras (bens imóveis) de propriedade do município, conforme o **Edital de Leilão nº 02/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BBF10BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Iraí torna público que às 9 horas do dia 15 de setembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19-2017. **Aquisição de equipamentos referente ao Contrato de Repasse nº 832913/2016/MAPA/CAIXA e Município. PROCESSO Nº 2617.1033.053-61/2016.** Maiores informações no setor de licitações (55)3745-1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:402E5A8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 164/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes para diversas secretarias. As propostas serão recebidas no dia 19/09/2017, às 9h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site

www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 05 de setembro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:E72A9D79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/09/2017 às 14h, processo licitatório nº 918/2017 modalidade Tomada de Preços nº 30/2017. Objeto: horas técnicas para manutenção de ar condicionado automotivo e de chapeação e pintura automotiva geral para SMOSTT e SMADE.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AE45145B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/09/2017 às 10h, processo licitatório nº 923/2017 modalidade Tomada de Preços nº 31/2017. Objeto: Serviço de fretamento de Caminhão/Caçamba para transporte de saibro.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:54158248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/09/2017 às 15h30min, processo licitatório nº 925/2017 modalidade Tomada de Preços nº 32/2017. Objeto: Serviço de desmontagem, montagem e conserto de pneus dos veículos da frota municipal.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EEEDC180

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ
EDITAL CHAMADA PÚBLICA 03/2017**

O MUNICÍPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que se encontra a disposição o Edital de Chamada Pública Nº 03/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei 11.947/09. As propostas serão recebidas no dia 28/09/2017 às 8h e 30min. Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Paraí e no site www.paraí.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, no 1033, na cidade de Paraí, ou pelo fone: (54) 3477-1233.

OSCAR DALL'AGNOL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Mezzomo Bresolin
Código Identificador:E99CE8B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

O Município de Paraí-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. Data de Abertura: 27 de setembro de 2017. Horário: 08h e 30min horas Local: Secretaria Municipal de Administração. Para o critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para UBS, do município de Paraí-RS. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Paraí e no site www.paraí.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, no 1033, na cidade de Paraí, ou pelo fone: (54) 3477-1233.

OSCAR DALL'AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Mezzomo Bresolin
Código Identificador:E319A67E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 152/2017**

Contrato nº 152/2017. Contratado: TRANSPORTE MARIN LTDA. Objetivo: Prestação de Serviços de transportes de trabalhadores no mês de outubro de 2017 (Programa Passe Livre). Processo: Pregão Presencial nº 33/2017. Valor: 9.660,00 (Nove Mil Reais Seicentos e Sessenta Reais) referente ao itinerário 003.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:1A7A9DEF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 153/2017**

Contrato nº 153/2017. Contratado: VALMIR OCCHI – ME. Objetivo: Prestação de Serviços de transportes de trabalhadores no mês de outubro de 2017 (Programa Passe Livre). Processo: Pregão Presencial nº 33/2017. Valor: 28.035,00 (Vinte e Oito Mil Reais e Trinta e Cinco Reais) referente ao itinerário 001,002,004.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3EE08175

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/ 2017.

DECRETO Nº 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Retifica o Art. 1º do Decreto nº 38 de 18 de agosto de 2017.”

OSCAR DALL’ AGNOL, Prefeito Municipal de Paraí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 38 de 18 de agosto de 2017, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário a construção de um Distrito Industrial, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 22.123, do ofício dos Registros Públicos de Casca/RS, conforme descreve:

PARTE DO LOTE RURAL Nº 39, situada no lugar denominado Barra Seca, município de Paraí - RS, com área superficial de 50.000,00m2 (cinquenta mil metros quadrados), confrontando: ao NORTE, com parte remanescente do mesmo lote rural nº 39; ao SUDESTE com parte do mesmo lote rural nº 39 de Volmir Bernardi; ao SUL, com o lote rural nº 38; ao OESTE, com parte remanescente do mesmo lote rural nº 39.”

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 38 de 18 de agosto de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

OSCAR DALL’ AGNOL

Prefeito Municipal

*Registre-se e
publique-se.*

Publicado por:

Douglas Vargas dos Santos

Código Identificador:B0F823F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALSEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

Contratante;; Município de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/001-03.
Objeto; Contratação de prestação de serviços do Banrisul Cartões S/A.
Despacho; Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência; 12 meses

Pinhal RS 05 de setembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Olívio Camara de Souza

Código Identificador:726A8DA0

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Pinhal/RS. **Contratada:** Banrisul Cartões S/A.

Objeto: Prestação de Serviços do Banrisul Cartões S/A, conforme contrato e processo nº 049/2017. **Prazo:** de 08/09/2017 á 08/09//2018, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal de Pinhal/RS.

Publicado por:

Olívio Camara de Souza

Código Identificador:692A099E

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 19 de setembro de 2017, as 09; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2017, para Aquisição de aparelho ultrassom para uso veterinário. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 05 de setembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Olívio Camara de Souza

Código Identificador:D6F84034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADOSECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, na cidade de Pinheiro Machado – RS, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de ENGENHEIRO CIVIL, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002 e Lei Municipal nº 4.294/2017, que serão conforme instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova Teórica-Objetiva.

I – Do Quadro Demonstrativo:

CARGO	ESCOLARIDADE E CONDIÇÕES EXIGIDAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Engenheiro Civil	Curso Superior com Habilitação para o exercício da profissão de Engenheiro Civil, com registro no órgão de classe.	01	33	3.182,34	80,00

II – Dos Benefícios: Auxílio Alimentação (R\$ 180,00).

III – Da Vaga: O Preenchimento da vaga prevista neste Edital dar-se-á respeitada à ordem de classificação no Processo Seletivo, assim como eventuais substituições.

IV – Do Cronograma de Execução:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	06/09 a 11/09
Publicação das Inscrições	13/09
Recursos das Inscrições	14/09
Homologação das Inscrições	15/09
Aplicação das Provas e Publicação Gabarito	16/09
Identificação das Provas dos Candidatos	18/09
Sorteio Desempate, se houver	18/09
Publicação dos Resultados	19/09
Recursos dos Resultados	21/09
Homologação Final dos Resultados em ordem de Classificação	22/09

V – Das Disposições Gerais do Cronograma: O cronograma de execução poderá ser alterado a qualquer momento mediante justificativas razões, não cabendo reivindicações ou recursos quanto a tais procedimentos, sendo que serão objeto de publicidade.

2. Das Inscrições:

I – Condições das Inscrições: Idade mínima de 18 anos; Ter compatibilidade de horário e disponibilidade para trabalhar nos dias de funcionamento da Secretaria; Exercício: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

II – As inscrições serão realizadas no período de 06 a 11 de setembro de 2017, na seguinte forma:

Inscrição Online: Após a realização do pagamento da taxa de inscrição, através do “Depósito Bancário Identificado”, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para: Banco do Brasil

Agência: 0723-4 PINHEIRO MACHADO

Conta Corrente: 7008-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

O Candidato deverá acessar o site

<http://www.pinheirimachado.rs.gov.br>; Acessar o link “Concursos e Processos Seletivos → Processos Seletivos → Ano 2017”; Acessar “Inscrição”, preencher os campos solicitados; Anexar o comprovante de pagamento (depósito) ao formulário de inscrição; Enviar o formulário com o comprovante de pagamento anexado (via site).

III – Não serão aceitas inscrições em modalidades diferentes à supracitada.

IV – Da Confirmação das Inscrições:

a) Até dois dias úteis subsequentes à inscrição, será encaminhado e-mail ao candidato, confirmando a aprovação e registro da inscrição. É imprescindível informar no formulário de inscrição um e-mail válido e que o candidato tenha acesso.

b) Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas por este edital, bem como efetuados após a data limite para inscrição, sendo estas consideradas canceladas.

c) Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3. DA PROVA TEÓRICA:

I – Para prova escrita classificatória (objetiva), com base nos programas constantes no ANEXO I.

Quadro Demonstrativo da Prova Teórica-Objetiva			
Data	Horário	Cargo	Local/Endereço
16/09/2017	14h	Engenheiro Civil	EMEF Avelino de Assis Avenida Amintas Luiz Dutra, nº 223

II – Conteúdo Programático e Valoração das Questões:

Disciplina	Nº de Questões	Pontos/ Questões	Total de Pontos
Legislação e Conhecimentos Específicos	10	2,5	25
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Informática	10	2,5	25
Matemática	10	2,5	25
Total Pontos			100

IV – A prova objetiva para o cargo constante neste Edital tem caráter classificatório, sendo composta por 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha e cada questão conterá quatro alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma correta.

V – Tendo seu nome previamente constante na relação dos candidatos inscritos, para ingresso à sala de prova, o candidato deverá apresentar um dos documentos a seguir: Cédula de Identidade; Carteira expedida por órgãos militares, corpo de bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho de classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

VI – O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, de material transparente, com tinta azul ou preta, ponta grossa, não sendo permitido uso de lápis, lapiseira, borracha ou outro tipo de objeto.

VII – Não será permitido o ingresso de candidatos ao local da prova após o sinal sonoro de início do certame.

VIII – Não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, como: relógios, armas (de fogo e/ou branca), chaves, controles de qualquer espécie e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc) na sala, devendo depositá-los em recipiente disponibilizado pela organização do concurso. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

IX – Não será permitido o uso de qualquer acessório que cubra a cabeça ou parte dessa e, aparelhos auditivos somente serão permitidos durante a leitura das instruções. O candidato que faz uso de prótese auditiva deverá informar ao fiscal de prova antes do início da leitura das instruções tal particularidade, sob pena de desclassificação.

X – Será permitido ao candidato, retirar-se do recinto a qualquer tempo e, após 2(duas) horas lhe será facultado levar consigo o caderno de provas, sendo que em hipótese alguma haverá a substituição da grade de respostas.

XI – No mínimo os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último conclua a prova, a fim de assinarem a ata de prova, os quais deverão deixar a sala da prova juntamente com os fiscais.

XII – A prova será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Avelino de Assis Brasil, sito à Avenida Amintas Luiz Dutra, nº 223, nesta cidade.

4. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSOS:

I – Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto nos dias previsto neste Edital, pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio do procurador legalmente constituído, constando no mínimo as seguintes informações: Nome e Endereço Completo, Telefone para contato, CPF e RG e Exposição de motivos.

II – Não serão aceitos recursos de recurso ou pedido de revisão de recursos.

III – A Comissão reserva-se o direito de alterar gabarito, independente de apresentação de recursos, frente a equívocos plenamente justificados.

5. DA DIVULGAÇÃO:

I – As publicações oficiais sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais, divulgados no Mural da Prefeitura Municipal e disponibilizados no site:

www.pinheirimachado.rs.gov.br.

II – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, através da divulgação nos meios acima citados.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I – Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios: Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da referida Lei. Para os casos não previstos no item anterior:

- Maior pontuação na Prova de Legislação e Conhecimentos Específicos;
- Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- Maior pontuação na Prova de Informática;
- Maior pontuação em Matemática;
- Maior Idade.

Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, rua Nico de Oliveira esquina rua Florentino Bueno, nesta cidade, no dia 18 de setembro de 2017 às 14h, em ato público.

7. DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

I – A identificação das provas dos candidatos ocorrerá na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no dia 18 de setembro de 2017, às 8h30min, em ato público.

8. DO CONTRATO:

I – O contrato será regido pelo direito administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração equivalente ao respectivo padrão 14, consoante Legislação Municipal pertinente e terá vigência pelo período de agosto de 2017 a julho de 2018, podendo ser prorrogado pelo período de um ano, persistindo a necessidade de substituição, com carga horária fixada neste Edital, de acordo com o Sistema de Classificação de Cargos e será reajustado na mesma proporção dos demais servidores, sendo ainda devido aos contratantes, como vantagens, Auxílio Alimentação, o 13º Salário e férias proporcionais, ficando sujeito aos descontos para o Instituto

Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais. Não se aplicam aos contratados as vantagens dispostas na Lei nº 4.091 de 2013, bem como as do artigo 116 da lei nº 2.273/2002.

9. DO PROVIMENTO:

I – O Candidato selecionado, será notificado e/ou convocado para apresentar-se, pelo site da Prefeitura Municipal, sendo de sua responsabilidade, acompanhar o andamento deste Processo Seletivo.

II – O Candidato convocado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (originais e cópias), para fins de ser contratado: Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; 01 Foto 3 X4; Apresentar Carteira de Trabalho - CTPS (cópia da parte da foto e parte da documentação); Cópias: Título Eleitoral e comprovante da última eleição (01 cópia); Carteira de Identidade e CPF (01 cópia); PIS/PASEP (01 cópia); Certidão de Casamento ou Nascimento (01 cópia); Certidão de Nascimento (filhos menores de 18 anos, 01 cópia); Carteira de Vacinação para filhos que ainda não estão em instituição de ensino (01 cópia); Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar (filhos menores de 18 anos, 01 cópia); Diploma de Conclusão expedido pela Instituição de Ensino (01 cópia); Registro no CREA (01 cópia); Declaração de Bens (01 cópia); Certificado de Quitação do Serviço Militar (01 cópia); Comprovante de residência (01 cópia); Telefone para Contato.

III – Os documentos no momento do provimento (contratação) deverão ser entregues em meio digital, já escaneados um a um em formato PDF.

10. NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:

Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas: pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação dos cargos descritos neste Edital, que terá a missão de organizar, coordenar, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados, será designada por Ato do Poder Executivo Municipal.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS:

I – Quando da inscrição, o candidato aceita os termos deste Edital e assume o compromisso de concordar com as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas. Não será exigida do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos ao cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

II – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDOS DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto, Acentuação, Ortografia, Crase, Concordância Nominal e Verbal, Verbos, Uso dos Porquês, Conjunções, Preposições. De acordo com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa que está em vigor desde 2009.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Municipal nº 390/71 e suas alterações; Regime Jurídico dos servidores públicos municipais de Pinheiro Machado - Lei nº 2273/2002 e suas alterações; Lei Orgânica de Pinheiro Machado e suas alterações; Lei Municipal 4.112/2013 e suas alterações; Lei Municipal 4.243/2015 e suas alterações;

Lei Federal nº 5.194, de 24 dezembro de 1966, e suas alterações. Alvenaria, Armaduras, Canteiro de Obras, Fundações e Contêntes, Coberturas, Concreto, Impermeabilização, Plantas e Projetos.

MATEMÁTICA: Circunferência (comprimento, polígonos regulares e relações métricas); Áreas de figuras geométricas planas; Trigonometria nos triângulos (Simetria no estudo tangente); Interpretação de Gráficos e Funções; Função Quadrática; Sistemas de Inequações do 2º Grau; Geometrias (cálculos, problemas e volumes de prismas); Logaritmo (propriedades); Progressão Aritmética (fórmula

do termo geral de uma PA), Progressão Geométrica (fórmula do termo geral de uma PG).

INFORMÁTICA: Conhecimentos gerais dos sistemas operacionais Microsoft Windows, versões 7, 8, 8.1 e 10: aplicativos de sistema WordPad, Bloco de Notas, Paint; atalhos de sistema; configurações de impressão; compartilhamento em rede. Conhecimentos sobre o pacote de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), versões 2007, 2010, 2013 e 2016: configuração de página; formatação de textos e tabelas; formatação de listas com marcadores e com numeração; correção gramatical; formatação de slides; compreensão e edição de planilhas; utilização de arquivos PDF. Utilização de navegadores web: Internet Explorer 11; Mozilla Firefox 48 e versões superiores; Google Chrome 43 e versões superiores. Conhecimentos em softwares CAD: Autodesk AutoCAD 2013 e superiores; Google SketchUp 2015 e versões superiores; projetos 2D e 3D.

ANEXO II – DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com obras e projetos de engenharia, bem como fiscalização e controle de serviços contratados nas suas diversas fases de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- 1- Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial no que diz respeito a: oportunidade, custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação e, alternativas técnicas;
- 2- Coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para instalação de distritos industriais;
- 3- Executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos;
- 4- Examinar expedientes relativos a pontes, emitindo o respectivo parecer técnico;
- 5- Realizar perícias e fazer arbitragens;
- 6- Emitir parecer técnico que envolva estudos para padronização de construção de pontes, quer em estrutura de concreto armado convencional ou protendido ou de aço;
- 7- Fiscalizar a construção de estradas de rodagens;
- 8- Dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e obras complementares;
- 9- Projetar, dirigir e fiscalizar trabalhos de urbanismo;
- 10- Fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridas especificações contratuais;
- 11- Prestar assessoramento e autoridade em assuntos de sua competência;
- 12- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- 13- Executar outras atividades afins.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO: Curso Superior com habilitação para o exercício da profissão de engenharia civil, idade mínima 18 anos.

CARGA HORÁRIA: 33 (Trinta e três) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Padrão “14” (quatorze) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Efetivos.

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:54A30176

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO

Convidamos a participar da Audiência Pública de apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao período 2018/2021, a ser realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no próximo dia 14 de setembro, a partir das 19 horas. Aguardamos sua presença para contribuir com esta importante ferramenta da gestão financeira e do planejamento de ações do município.

Atenciosamente,

FERÚLIO JOSÉ TEDESCO

Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:1D1B8534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo nº. 084/2017 – **Dispensa de Licitação nº. 020/2017**, destinado à Locação de salas para funcionamento da Vigilância em Saúde – VISA, pelo período de 12 meses podendo ser renovado por iguais períodos, em conformidade com os Memorandos nº.656/2017 e 687/2017 e Pedido nº. 2017/3211, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como de acordo com o Memorando PGM nº. 1566/2017 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, através da empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-ME ao valor mensal de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 30.000,00 para o imóvel localizado na Av. Cel. Victor Villa Verde, nº.76, neste Município. Tal contratação dar-se-á por um período de 12(doze) meses, podendo ser renovado por iguais e consecutivos períodos. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município, através do Memorando PGM Nº.1566/2017 vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME – CNPJ nº. 10.672.865/0001-58. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 18 de agosto de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:6ED61003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.020/2017

CONTRATO: Contrato de Locação nº.100/2017

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – CNPJ: 10.672.865/0001-58

OBJETO: Locação de salas para funcionamento da Vigilância em Saúde – VISA, pelo período de 12 meses podendo ser renovado por iguais períodos.

VALOR: R\$ 30.000,00

PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da locatária.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:94ACDC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.020/2017

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.098/2017

CONTRATADO: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CNPJ: 90.341.561/0001-47

OBJETO: Aquisição de feijão para as Escolas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas do Município.

VALOR: R\$ 8.500,00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017 a contar da data de assinatura do contrato de 29/08/2017.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:62C28E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.895, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de Estrada “**Pedro Luiz dos Santos**”, na localidade de Barro Vermelho, o trecho que inicia no cunhal com a Estrada Antônio Alves Pinheiro, totalizando aproximadamente 517 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e

publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:E4E92D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.896, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivos da Lei n.º 7.882, de 2 de agosto de 2017, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “b”, dos Requisitos de Provimento, constantes no Anexo I, da Lei n.º 7.882, de 2 de agosto de 2017, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Requisitos para Provimento:**

a) ...

b) Instrução: Ensino Médio Completo.

c) ...”

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:FC8EC189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.896, DE 5 SETEMBRO DE 2017**

Altera dispositivos da Lei n.º 7.882, de 2 de agosto de 2017, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “b”, dos Requisitos de Provimento, constantes no Anexo I, da Lei n.º 7.882, de 2 de agosto de 2017, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Requisitos para Provimento:

a) ...

b) Instrução: Ensino Médio Completo.

c) ...”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:B360153B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITAMENTO CONTRATO 006/2016**

Aditivo N.º.....: 004/2017 - Contrato N.º: 006/2016

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: SULCOM INFORMÁTICA LTDA.

Valor.....: 641,40 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Vigência.....: Início: 31/08/2017 Término: 01/12/2017

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º: 6/2016

Objeto.....: Aquisição de internet de Fibra Óptica para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS e Conselho Tutelar.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:8EAEF948

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 124/2017**

Contrato N.º...: 124/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - EPP

Valor.....: 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

Vigência.....: Início: 31/08/2017 Término: 04/09/2017

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º: 48/2017

Objeto.....: Contratação de empresas: para transporte e refeições na realização do Desfile Militar, no dia 02 de setembro de 2017, conforme Decreto Municipal nº 3.881, de 28/08/2017.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:ADDC3D7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 125/2017**

Contrato N.º...: 125/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA.

Valor.....: 224.271,73 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)

Vigência.....: Início: 31/08/2017 Término: 02/01/2018

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.º: 6/2017

Objeto.....: Contratação para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares e drenagem na Rua Dr. Walter Jobim, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, com recursos oriundos do Ministério das Cidades, através do Contrato de Repasse nº 829220/2016 (Processo nº 2617.1030223-45/2016 e contrapartida do Município.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:CD7BA115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 126/2017**

Contrato N.º...: 126/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS

Valor.....: 393,40 (trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 02/10/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 110/2016

Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:00623376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 116/2017

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 116/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: SUPERMERCADO FREESE LTDA - EPP
Valor.....: 323,07 (trezentos e vinte e três reais e sete centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 11/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de 2.360 (duas mil, trezentas e sessenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2017, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F273FA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS CONTRATUAIS 127 A 133/2017

Contrato Nº.: 127/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ALECRIDES EIKHOFF
Valor.....: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº.: 128/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
Valor.....: 5.276,96 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº.: 129/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Valor.....: 6.652,80 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº.: 130/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: GABRIEL ANTONOW
Valor.....: 2.490,32 (dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº.: 131/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: TERESINHA DA SILVA MOURA
Valor.....: 6.563,00 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº.: 132/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: VALDIR LANGNER
Valor.....: 2.161,55 (dois mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº.: 133/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: VALMIR VARINI
Valor.....: 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 01/09/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2B870C10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 119/2017****Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 119/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
 Valor.....: 143,67 (cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
 Vigência.....: Início: 04/09/2017 Término: 17/11/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
 Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:898BCEB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 117/2017****Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 117/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
 Valor.....: 513,24 (quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos)
 Vigência.....: Início: 04/09/2017 Término: 17/11/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
 Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:2909E26D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 114/2017****Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 114/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
 Valor.....: 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos)
 Vigência.....: Início: 04/09/2017 Término: 17/11/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
 Recursos.....: Dotação:
 2.093.3.3.90.30.00.00.00 (339)
 Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:472BC770**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 107/2017****Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 107/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
 Valor.....: 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos)
 Vigência.....: Início: 04/09/2017 Término: 21/12/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
 Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:22EBD711**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 35/2017****Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 035/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
 Valor.....: 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)
 Vigência.....: Início: 04/09/2017 Término: 03/01/2018
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
 Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:CD098B59**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATO 001/2017****Aditivo Nº.....: 002/2017 - Contrato Nº: 001/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
 Valor.....: 801,75 (oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)
 Vigência.....: Início: 04/09/2017 Término: 17/11/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
 Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:E5A4C723**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2017****EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2017. **Objeto:** Contratação de Empresa para Elaboração do Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de acordo com o CONARQ. **Contratada:** Liziani De Souza Deglinomini. **Valor Total:** R\$ 2.700,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6E40B6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do aprovado abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA Samir Antonio França para o cargo de Oficial Administrativo classificado em 8º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 08 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:48867ABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PAULO POZZEBON, Vice-Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **21 de setembro de 2017, às 08:00 horas**, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 15/2017**, que tem por objeto **aquisição de material elétrico**. Este processo de licitação prevê a participação **exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolêsine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes

São João do Polêsine, 05 de setembro de 2017.

PAULO POZZEBON
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Bibiana Rosa Brondani
Código Identificador:F19F66DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 - CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA CLÍNICA / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 – FHC

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS**, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PE nº 11/2017** – Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em engenharia clínica e manutenção técnica dos equipamentos médico-hospitalares da Fundação Hospital Centenário (FHC), destacando a empresa vencedora conforme informação infradisposta, na seguinte ordem:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em engenharia clínica e manutenção técnica dos equipamentos médico-hospitalares da Fundação Hospital Centenário (FHC).

CONTRATADO: **Médicabio Soluções na Área Médico-Hospitalar Eireli – ME** - CNPJ 24.005.839/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 237.996,00 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, prorrogável conforme o disposto na Lei nº 8.666/93.

A ata na íntegra está disponível no portal
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:89046258

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 042/2017 - AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DO PAPAI

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 502/2017 PROCESSO: 042/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:

Dia 19/09/2017 às 08 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 042/2017 cujo objeto é a aquisição de poltronas do papai 02 estágios, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:4417FE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 8.842, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 437 (Quatrocentas e trinta e sete) horas de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 581/2017, em anexo, no mês de julho de 2017, aos servidores EDER BARBOSA PAULO, matrícula nº 85.229, Atendente Social, ÉDSON MOACIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 85.072, Atendente Social, JAQUELINE LINHAR ALMEIDA, matrícula nº 85.108, Atendente Social, MARISTELA DOS SANTOS BIZARRO, matrícula nº 85.177, Atendente Social, NEILA CRISTINA DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 84.750, Atendente Social, ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 61.358, Atendente Social, SINARA DORNELES DE SOUZA, matrícula nº 85.206, Assistente Social, THALES QUINTEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 61.034, Atendente Social, THISSIANY STEIGLEDER U. DE LIMA, matrícula nº 61.408, Atendente Social e WILSON PAULINO KIRSCHNER JUNIOR, matrícula nº 84.820, Atendente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devido ao acúmulo do serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Maristela Noll Martins

Código Identificador:10CF1F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO CONTRATO 76 / 2017

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2016

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, **CNPJ:** nº03.422.707/0001-84.

OBJETO: seleção de Instituição de Ensino, para ministrar curso, na modalidade Extensão, com carga horária de 180 horas/aula, sobre Gestão Pública Municipal, a ser promovida a 30 (trinta) servidores estatutários da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

PRAZO: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato, podendo o prazo de ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 195.000,00

RUB RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados Órgão 05 - Secretaria Municipal da Fazenda; Unidade 01 - Administração central do Gabinete; Proj. Atividade:

1073 - Projeto Modernização Tributária PMAT; Rubrica: 4.4.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:08F986C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 91/2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 01/2017

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 79.283.065/0001-41.

DO GESTOR: Fazendo constar que, passará ser o servidor, **Marcelo de Barros Tavares**, matrícula nº **54912**, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 17 de agosto de 2017.

DO FISCAL: Fazendo constar que, passará ser o servidor, **Thyele Moratti Precilio Borcarte Strelhow**, matrícula nº **085566**, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 17 de agosto de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:8E6D29E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº94/2016 .

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 04/2016

CONTRATADO: V.A.AURESCO JUNIOR – ASSESSORIA E SERVIÇOS – ME, **CNPJ:** 14.429.347/0001-69.

DO GESTOR: Fazendo constar que, passará ser o servidor **Darci Zanini**, matrícula nº **054809**, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 02 de agosto de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:F90DB993

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 71/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2016

CONTRATADO: VRS EQUIPAMENTOS LTDA EPP, **CNPJ:** 17.522.823/0001-80 .

DO FISCAL: Fazendo constar que, passará ser a servidora Tatiana Fiori, matrícula nº85042, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 24 de julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:9C5263C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/2011 .

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2011
CONTRATADO: CONTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04.
DO GESTOR: Fazendo constar que, passará ser o servidor **Olimar Muller Queiroz**, matrícula nº 54741, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 22 de julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
 Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Janete Godoy Rese
Código Identificador:F348B238

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
212/2011.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2011
CONTRATADO: CONSÓRCIO OPERACIONAL LEOPOLDENSE- COLEO, CNPJ: 10.963.280/0001-97.
DO GESTOR: Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fazendo constar que, passará ser o servidor, **Dirceu Meincke**, matrícula nº 82068-7, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 26 julho de 2017.
DO FISCAL: Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fazendo constar que, passará ser o servidor, **Rogério Inácio Daudt**, matrícula nº 84190, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 26 de julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
 Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Janete Godoy Rese
Código Identificador:5D74BE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
227/2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2013
CONTRATADO: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.
DO ENDEREÇO: Fazendo constar que a empresa está situada na **Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro Santo Amaro, CEP:04709-110, São Paulo/SP..**

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
 Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Janete Godoy Rese
Código Identificador:511F0847

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº
122/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2015
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA, CNPJ: 03.754.795/0001-11.
DA ALTERAÇÃO: Do Projeto de Trabalho Social

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
 Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Janete Godoy Rese
Código Identificador:391FEADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº
108/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2014 - FMS
CONTRATADO: ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 00.710.520/0001-98.
DA RAZÃO SOCIAL: De PAULO RICARDO CRUCILLO - EPP, para ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, situada na Rua Buarque de Macedo, nº 610, Bairro São Geraldo, CEP: 90.230-250, Porto Alegre/RS.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
 Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Janete Godoy Rese
Código Identificador:2B00A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
366/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2013 - FMS
CONTRATADO: ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 00.710.520/0001-98.
DA RAZÃO SOCIAL: De PAULO RICARDO CRUCILLO - EPP, para ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, situada na Rua Buarque de Macedo, nº 610, Bairro São Geraldo, CEP: 90.230-250, Porto Alegre/RS.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
 Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Janete Godoy Rese
Código Identificador:749CFABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2016
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0002-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, com previsão na cláusula segunda, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de julho de 2017 a 04 de Julho de 2018.
RECURSO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, Rubrica 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamento de Dados Programa de Trabalho 05.02.04.129.2203 – Manutenção Diretoria de Receita e Arrecadação Pública – Fonte de Recurso: Livre.
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Altera-se a Cláusula Décima Sexta, fazendo constar que os serviços serão prestados no SERPRO, localizado em SGAN, L-2, Norte, Quadra 601, Módulo G, Brasília/Distrito Federal, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0002-80.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:6FBDDF93**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 46/2015**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA, CNPJ: 03.754.795/0001-11.**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 11 de agosto de 2017.**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:C524D945**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017****MODALIDADE:** Concorrência Pública nº. 10/2016**CONTRATADO:** CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, CNPJ: 91.852.087/0001-80.**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **06 (seis) meses**, contado do término contratual, qual seja 07 de setembro de 2017.**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:208C0963**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2017****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 02/2017**CONTRATADO:** ANGELA BEATRIZ COSTA SALOMÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.483.570/0001-30.**ALTERAÇÃO:** Exclusão do item 7.1.4 e retificação do item 7.1.5. **Onde lê-se:** No mínimo contratação de 20 (vinte) atrações artísticas indicadas pela SECULT, que se encontrem em um patamar de cachê de no mínimo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com orçamento comprovado.**Substitui por:** Contratação de atrações artísticas indicadas e orçadas pela SECULT, com patamar de cachê variado cuja soma totalizará R\$ 80.000,00.**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:C5C4BF06**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2013****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº23/2013**CONTRATADO:** CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 19 de agosto de 2017.**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:7D199D37**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2015****MODALIDADE:** Tomada de Preço nº01/2015**CONTRATADO:** CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 91.852.087/0001-80.**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **08 (oito) meses**, contado do término contratual, qual seja 29 de agosto de 2017.**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:844F53AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2015****MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 05/2015**CONTRATADO:** CONSTRUÇÕES MELO & MOOG LTDA.-EPP, CNPJ: 10.375.712/0001-49.**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contado do término contratual, qual seja 01 de outubro de 2017.**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:CFA95D63**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
76/2017****MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 04/2016**CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84.**DA RETIFICAÇÃO:** Por erro de digitação, retifica-se o Contrato nº 76 /2017:**Onde Consta:** Contrato número 76/2016.**Deverá Constar:** Contrato número 76/2017.**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CEAECA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
169/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 288/2014.
CONTRATANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, CNPJ sob o n.º 18.378.102/0001-00.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 01 de julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:C3501718

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
169/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 288/2014.
CONTRATANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, CNPJ sob o n.º 18.378.102/0001-00.
DO VALOR: Suprime ao valor inicialmente contratado o valor anual de R\$ 26.782,08 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), valor este correspondente a redução de 9 % do valor inicialmente contratado. Com a supressão, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 270.797,16 (duzentos e setenta mil setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) de acordo com a Informação Contábil nº 44/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:DF3290C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10018/2017 - MANUTENÇÃO DE
BALANÇAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10018/2017** - Menor Preço por Lote - **OBJETO:** contratação de empresa para manutenção corretiva das balanças antropométricas. **DATA DE ABERTURA:** 22 de setembro de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:7F22515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO TIPO WORKSTATION

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017** - Menor Preço por Lote - **OBJETO:** aquisição de equipamento tipo Workstation para edição de imagens, mapas e projetos de engenharia. **DATA DE ABERTURA:** 22 de setembro de 2017, às 14h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:8FAC01D3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 052/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 052/2016.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 14/2016

CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - CNPJ Nº: 07.044.304/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos automotores rodoviários e máquinas/motores do SEMAE.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29 de setembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:E5252460

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO 013/2017 - DAS NOMEAÇÕES DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2017

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, EXTRATO Nº 013/2017 – DAS NOMEAÇÕES, o Diretor Geral, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.648 de 30 de Dezembro de 1971, **NOMEIA** para o Quadro Permanente do SEMAE:

CARGO	NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA Nº
Motorista	Wladimir da Silva Oliveira	4º Lugar	14.223/2017

O Edital de homologação do **Concurso Público nº 001/2016**, de 29 de dezembro de 2016, está disponível no endereço <http://www.fundatec.org.br>.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:B4CCFF38

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 - CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXTENSÕES E LIGAÇÕES DE REDES DE
ESGOTO**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017 - Menor Preço Global - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em execução de extensões de redes de esgoto pluvial e cloacal, ligações domiciliares de esgotos pluvial, misto e cloacal, manutenção/conserto esgotos pluviais e mistos e cloacais e manutenção corretiva de ligações de esgoto. **DATA DE ABERTURA:** 09 de outubro de 2017 às 10h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER

Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:BFADC43E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 5.213/2017 e ratifico a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X, para a locação de imóvel, localizado na Rua Plácido Gonçalves, 1146, Centro, para o funcionamento do CAPS A/D, de propriedade do Senhor Rogério Elias Motta, CPF nº 306.597.440-15, no valor de R\$ 1.345,29, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 31 de agosto de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:AD54946B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, torna público, os extratos de contratos firmados no mês de agosto de 2017. Contrato nº 60/2017, firmado em 04/08/2017, com a empresa TCA Transformações Veiculares Ltda., CNPJ sob nº. 08.389.661/0001-62. Objeto: Transformação de Veículo; Processo administrativo nº 2.674/2017, Vigência (garantia): 12 meses, Valor: R\$ 13.650,00; Contrato Emergencial de Concessão nº 61/2017, firmado em 08/08/2017, com a empresa Bondinho Transportes Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 93.596.765/0001-17. Objeto de Concessão destinada à prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de São Sepé, em conformidade com operação nos roteiros, locais e horários disposto na Dispensa de licitação nº 16/2017, Vigência: 180 dias, Valor tarifário: R\$ 2,75; Contrato nº 62/2017, firmado em 11/08/2017, com a Senhora Milene de Freitas Felix, Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/RS 223.836, portadora da cédula de identidade nº 2111571978, SSP/RS e

CPF nº 033.630.240-10. Objeto: a contratada obriga-se a prestar os serviços de elaboração de Projeto e execução de PRAD (plano de recuperação de área degradada) para duas cascalheiras do município. Processo Administrativo nº 3.977/2017; Vigência: 12 meses; Valor R\$ R\$ 9.000,00; Contrato nº 63/2017, firmado em 15/08/2017, com a Empresa A. F. Freitas Construções - Eireli EPP. Objeto: Reforma do piso da quadra de esportes da EMEF Rio Branco, sito a Rua Vereador Daia Gazen; Edital Tomada de Preço nº 04/2017; Vigência: 30 (trinta) dias; Valor R\$ 34.536,54 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Contrato nº 64/2017, firmado em 15/08/2017, com Nize Laura Cabreira Siqueira Oliveira-MEI. Objeto: concessão de gratuidade de uso de imóvel; Processo Administrativo nº 3.004/2017; Vigência: 12 Meses; Contrato nº 65/2017, firmado em 31/08/2017, com o senhor Rogério Elias Motta, CPF sob nº. 306.597.440-15. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS A/D; Processo administrativo nº 5.213/2017, Vigência: 12 meses, Valor (mensal): R\$ 1.345,29; 1º Termo aditivo ao contrato nº 27/2017, firmado em 07/08/2017, com Gente Seguradora S.A, com CNPJ número 90.180.605/0001-02. Objeto: O preço global a ser pago pela contratante a contratada a título de prêmio, será o valor de R\$ 3.505,51, referente ao endosso de 5 (cinco) veículos; 2º Termo aditivo ao contrato nº 39/2017, firmado em 03/08/2017, com e a Empresa L. O. Gonçalves Comércio e Construções Eireli-ME. Objeto Suprime o valor de R\$ 1.626,77 do valor acrescido de R\$ 4.374,54 no 1º Termo aditivo, folha 80 deste processo, conforme apontado pelo Engenheiro Sepé Motta Pacheco, fiscal da referida obra, restando a receber apenas o valor de R\$ 2.747,77, de acordo com os cálculos realizados na folha 94 e laudo de vistoria folha 98 do processo; 3º Termo aditivo ao contrato nº 114/2014, firmado em 04/08/2017, com a empresa Santa Maria Consultoria Florestal Ltda. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: de 05/08/2017 até 05/08/2018; 3º Termo aditivo ao contrato nº 125/2014, firmado em 18/08/2017, com a empresa Plug Provedor de Internet Ltda. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: de 05/09/2017 até 05/09/2018; 1º Termo de apostilamento ao contrato nº 55/2016, firmado em 18/08/2017, Objeto: objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 55 de 2016, por parte da Administração, visando o reajuste conforme a cláusula sétima do contrato primitivo, valor corrigido R\$ 18.486,00. Teor completo dos contratos e aditivos está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de setembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:C257176E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA MERENDA ESCOLAR**

Chamada Pública nº 03/2017

Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução/CD/FNDE, Nº 4 de 02/04/2015. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/10/2017, às 12h, no Setor de Licitações e Contratos, telefones 55 3233-8121/3233-1259, com sede à Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro de São Sepé/RS. O edital encontra-se a disposição no site: www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de setembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:2D9BF37D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATOS

O Município de Taquara firmou os seguintes contratos: **Contrato nº 039/2017 – REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA – ME** – Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de subestação de 150Kva para a EMEI Vovó Arlete, no Bairro Mundo Novo; **Contrato nº 040/2017 – PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** – Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de subestação de 150Kva para a EMEI Santa Rosa; **Contrato nº 041/2017 – SYNOVA INFORMÁTICA LTDA** – Contratação de empresa para fornecimento de software para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **Contrato nº 042/2017 – GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** – Contratação de empresa para Assessoria na Gestão das Aplicações e Investimentos dos recursos financeiros do RPPS.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:90CD47CE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2013 – ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA** – alterando o Plano de Trabalho (aumentando a estimativa mensal de coleta para 810 toneladas), consequentemente acrescentando R\$ 8.871,20 mensais; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014 – CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2016 – MATTOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2017; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017 – EMERSON COELHO BUCHMANN** – prorrogando o prazo da contratação por 90 dias, a contar de 16 de Agosto de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2016 – MARCIA KOLLET DA SILVA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2017; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013 – ÚNICA SAÚDE S.A.** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2017; **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** – suprimindo R\$ 104.778,56 ao valor do contrato, em virtude de adequações solicitadas pelo TCE/RS, Planilha Orçamentária e Parecer Jurídico; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** – acrescentando valores ao Contrato, sendo R\$ 8.162,18 referentes ao aumento qualitativo e R\$ 74.806,69 ao aumento quantitativo, tudo amparado por Parecer Jurídico; **3º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2015 – INSTITUTO VITÓRIA** – acrescentando o § 3º à Cláusula Segunda, “*Em contrapartida, a Conveniente disponibilizará, no mínimo, 10 vagas para tratamento em programa terapêutico conveniada com a técnica de laboraterapia*”; **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2013 – ALVES FARDIN ENGENHARIA LTDA** – suprimindo R\$ 9.421,15 em virtude da não execução das “Rampas para deficiente com passeio”; **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015 – RI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** –

prorrogando o prazo da contratação por 120 dias, a contar de 28 de Agosto de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2016 – NATANA TRANSPORTES LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 27 de Setembro de 2017; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2014 – ERNILDA WEBER ALMEIDA** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 10 de Setembro de 2017; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2014 – MARIA ELOISA ECKHARD** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 20 de Setembro de 2017; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014 – ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2017; **4º Termo Aditivo à ARP nº 001/2017 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor da gasolina comum a contar de 05 de Setembro de 2017, passando o mesmo para R\$ 3,938 o litro.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:971B1069

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017

ABERTURA: 08h00min do dia 21 de Setembro de 2017 / **TIPO:** Menor preço POR ITEM / **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação na Farmácia Básica Municipal e uso nas UBS's.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Citação ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:02D4F515

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

ABERTURA: 14h00min do dia 22 de Setembro de 2017 / **TIPO:** Menor preço POR LOTE / **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de BORRACHARIA, GEOMETRIA, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO dos veículos pesados da Frota Municipal.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Citação ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F0F6F305

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

ABERTURA: 09h00min do dia 25 de Setembro de 2017 / **TIPO:** Menor preço GLOBAL / **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Plotagens de forma parcelada. Os Editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacão Citação ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:68EE27CB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017

ABERTURA: 08h00min do dia 27 de Setembro de 2017 / **TIPO:** Menor preço POR ITEM / **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacão Citação ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:A6FD05A7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 09h00min do dia 26 de Setembro de 2017 **TIPO:** Menor preço por item **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES de FORMA PARCELADA para a Frota Municipal.

1. Retifica-se o Anexo III – Especificações dos materiais.

2. Retifica-se o item 6 – DA PROPOSTA DE PREÇO.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacão Citação ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:98B01C75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2017 Modalidade Registro de Preços. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Data abertura: 21/09/2017, horário as 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:520670CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2017.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 26 de setembro de 2017** estará recebendo propostas para **a aquisição de produtos cárneos e frios (queijo, presunto e ricota) destinados aos programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS e Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:A5D8D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SUPERMERCADO PONTO NOVO LTDA – ME**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e produtos cárneos destinados à Instituição Acolhedora Casa da Criança, os quais restaram desertos e/ou frustrados no Pregão Presencial SRP nº 073/2017 e os produtos cárneos que ainda serão licitados. Valor: R\$ 8.373,70 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos). Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 11611/2017.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:60DCA37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – ME**. Objeto: Contratação de palestrante para ministrar palestra no dia 17/10/2017, no horário das 18h às 20h, sobre o tema: “Educação, Ética e Profissão Docente: o professor aque faz a diferença”, para professores da Rede Municipal, que se realizará em Tramandaí. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 11330/2017.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:CC9A9000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **TEATRO LUZ E CENA LTDA – ME.** Objeto: Contratação de empresa para 02 (duas) apresentações do espetáculo teatral “MAS BAH TCHÊ COMO É GRANDE MEU RIO GRANDE”, a realizar no dia 19 de setembro de 2017, nos turnos manhã e tarde, para alunos das Escolas Municipais, em Tramandaí, alusivo à Semana Farroupilha. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 11498/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E63D941B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **J C S DE MORAES GESTÃO EMPRESARIAL – ME.** Objeto: Contratação de palestrante para ministrar palestra dirigida aos profissionais envolvidos com o trabalho pela garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária em Tramandaí, na execução e gestão das ações de Assistência Social, visando conhecimento técnico sobre Acolhimento Familiar e Acolhimento Institucional (em todas as modalidades) e inter-relações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Município. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 11424/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:BDA0DA57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 - ANULAÇÃO**

ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **DIAS & KRIEGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de produtos cárneos e frios (presunto/queijo) destinados à Instituição Acolhedora Casa da Criança. Valor: R\$ 4.840,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Processo Administrativo nº 10853/2017. Anulada em conformidade ao Parecer 055/2017 à página nº 52 dos autos.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:CD875BFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017 - ANULAÇÃO**

ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SUPERMERCADO PONTO NOVO LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais destinados à Instituição Acolhedora Casa da Criança, os quais restaram desertos e/ou frustrados na licitação. Valor: R\$ 4.461,80 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Processo Administrativo nº 10852/2017. Anulada em conformidade ao Parecer 054/2017 à página nº 57 dos autos.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:2A99BDEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS****Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2017**

Contratante: Município de Trindade do Sul
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e recuperação das máquinas pesadas e equipamentos e veículos leves e médios, serviços de mecânica em geral, com carga horária de 40 horas/semanais.

Contrato nº 99– Daltro Luiz Grahl - Mei

Valor Mensal: R\$ 2.000,00.
Data Assinatura do Contrato: 16/08/2017 – Validade: 01 ano
Assinam: Pelo Município de Trindade do Sul: Odair Adílio Pelicoli.
Pela Empresa Daltro Luiz Grahl

Contrato nº 100– Eduardo Martins - Mei

Valor Global: R\$ 2.000,00.
Data Assinatura do Contrato: 16/08/2017 – Validade: 01 ano
Assinam: Pelo Município de Trindade do Sul: Odair Adílio Pelicoli.
Pela Empresa Eduardo Martins

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:1C045A1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO****Modalidade: Dispensa nº 04/2017**

Contratante: Município de Trindade do Sul
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta, Transporte e Destino Final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde dos grupos A, B e E, conforme resolução 306 da ANVISA.

Contrato nº 101– Servioeste Soluções Ambientais – ME

Valor Mensal: R\$ 440,00 para 100/kg + 4,00 o kg/excedente.
Data Assinatura do Contrato: 28/08/2017 Validade: 01/09/2017 (01 ano)
Assinam: Pelo Município de Trindade do Sul: Odair Adílio Pelicoli.
Pela Empresa Sandra Marta Balbinot

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:40A9DE78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO****Modalidade: Dispensa nº 05/2017**

Contratante: Município de Trindade do Sul
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria / Auditoria nos gastos com telefonia do poder Executivo Municipal.

Contrato nº 102 – Hendges & Silva Ltda – ME

Valor Mensal: R\$ 300,00.
Data Assinatura do Contrato: 28/08/2017 Validade: 01/09/2017 (01 ano)
Assinam: Pelo Município de Trindade do Sul: Odair Adílio Pelicoli.
Pela Empresa Aecio Augusto T. Hendges

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:D2B9CF7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5243/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.03.13.392.0030.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.200,00
11.02.10.301.0075.2.202	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R\$ 200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 2.200,00
11.02.10.301.0075.2.202	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4520	R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Santos Bernardi

Código Identificador:33C9F70C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5244/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1213	R\$ 13.200,00
11.02.10.301.0075.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 500,00
11.02.10.302.0067.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 3.000,00
11.02.10.302.0067.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 2.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1213	R\$ 13.200,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 5 de Setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Santos Bernardi

Código Identificador:E4F83797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 032/2017
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo Seletivo e determino a contratação dos classificados, nos termos e vagas da Lei autorizativa para os cargos de: **ARTESÃO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, MERENDEIRA/SERVENTE**, com a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**:

ARTESÃO					
NOME	CURRÍCULO	AV. PSICOLÓGICA	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LANI FERREIRA DOS SANTOS	42	65.6	107.6	53.8	1º
ROSIMARA FENNER	0	65	65	32.5	2º
CARLA ELISA BERTÉ	10	51.6	61.6	30.8	3º
LETÍCIA DA SILVA ROMERO	0	59	59	29.5	4º
MARIANA KOSCHECK	0	50	50	25	5º

AUXILIAR DE FARMÁCIA					
NOME	CURRÍCULO	AV. PSICOLÓGICA	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA VANESSA PADIA KALSCHNE	40	86	126	63	1º
LETÍCIA DA SILVA ROMERO	15	80.7	95.7	47.85	2º
MARIA GERTRUDES HAAS	25	58.7	83.7	41.85	3º
MARIA ENIR ANTUNES RIBEIRO ZIMMERMANN	20	59.5	79.5	39.75	4º
CAMILA TRENTIN	15	59	74	37	5º
ADRIANA CATARINE BUCHE	20	52	72	36	6º
ELIZETE ZALAMENA RIBEIRO	5	57.7	62.7	31.35	7º

MERENDEIRA/SERVENTE					
NOME	CURRÍCULO	AV. PSICOLÓGICA	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
SUZETE LOUREIRO KLESENER	40	76.6	116.6	58.3	1º
LETÍCIA DA SILVA ROMERO	35	81.6	116.6	58.3	2º
ELIZETE ZALAMENA RIBEIRO	60	56	116	58	3º
IVANETE CANCIAN	60	51	111	55.5	4º
ANÉRIA GONÇALVES MELLO	8	76	84	42	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brum

Código Identificador:CA6FEB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 31/2017

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar dos seguintes produtores: *Ademir Luiz Staniek, Jaime Kreulich, Anaísa Rambo, João Batista Boer, Jaime Puhl, Maria Teresinha Reggiori e Lino Miguel Konzen*, com amparo no art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009; art. 18 da Res. 38/2009 – FNDE, combinados com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tuparendi/RS, 04 de Setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:D99CE0AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 348-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de outubro de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRA TRITURADA (CAVACO) NÃO TRATADA**, conforme **Edital de nº 213-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:EF8D8D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 377-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de outubro de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA EMISSÃO DE SENHAS**, conforme **Edital de nº 212-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:762D4AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 346-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de outubro de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DO MICROSOFT OFFICE 2010 OU SUPERIOR**, conforme **Edital de nº 211-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal

www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:0A6B6C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 347-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de outubro de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**, conforme **Edital de nº 210-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:G31B55A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 386-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de outubro de 2017 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED**, conforme **Edital de nº 207-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:94161965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 371-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de outubro de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO TIPO SPT**, conforme **Edital de nº 208-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C740E26F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 363-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de outubro de 2017 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS**, conforme **Edital de nº 209-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de setembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4784426B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

Protocolo Administrativo nº 672/17.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS (PRIMEIRA VIDA) PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 31/08/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 031/2017, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

RODA BRASIL COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA- CNPJ Nº 06.889.977/0001-98						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.	un	30	Pneu 175/70R13.	FORCEUM EXP70	147,00	4.410,00
2	un	100	Pneu 185/70R14 88T com sulcos longitudinais retilíneos e transversais,	JK VECTRA	202,00	20.200,00
5.	un	20	Pneu 205/70R15C	OVATION V02	299,00	5.980,00
10.	un	80	Pneus 215/75R17,5 Sem Câmara 12 lonas MISTO	LINGLONG D905	615,00	49.200,00
21.	un	10	Pneu 20.5-25 com no mínimo 16 lonas (pá carregadeira Hyundai)	SUPERGUIDER L3	3.895,00	38.950,00
TOTAL R\$						118.740,00
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 93.894.954/0008-42						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
3.	un	20	Pneu 205/55R16	TRIANGLE TR298	230,00	4.600,00
9.	un	80	Pneus 215/75R17,5 Sem Câmara 12 lonas	TRIANGLE TR685	570,00	45.600,00
14.	un	40	Pneu 14.00x24 com no mínimo 16 lonas (motoniveladora/pá carregadeira)	ROADGUIDER G2 L2	1.750,00	70.000,00
16.	un	10	Pneu 12 – 16,5 com no mínimo 10 lonas (retroescavadeira)	ROADGUIDER SKS 1	545,00	5.450,00
17.	un	10	Pneu 12.5/80-18 com no mínimo 10 lonas (retroescavadeira)	ROADGUIDER R4	860,00	8.600,00
18.	un	10	Pneu 19.5L24 com no mínimo 12 lonas (retroescavadeira)	ROADGUIDER R4	1.940,00	19.400,00
Total R\$						153.650,00
BURICÁ PNEUS LTDA – EPP - CNPJ Nº 02.332.508/0001-12						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
4.	un	30	Pneu 205/75R16C	MAXXIS UE168	230,00	6.900,00
11.	un	10	Pneu diagonal 11L15 com no mínimo 12 lonas (distribuidor de adubo)	MAGGION MHF	490,00	4.900,00
19.	un	10	Pneu 18.4-34 com no mínimo 10 lonas, R1 (para trator agrícola)	SUPERGUIDER R1	2.318,00	23.180,00
20.	un	10	Pneu 14.9-24 com no mínimo 06 lonas, R1 (para trator agrícola)	MAGGION FRONTIERA2 R1	1.198,90	11.989,00
22.	un	10	Pneu 14.9-28 com no mínimo 06 lonas (rolo compactador Muller)	FRONTIERA 2 R1	1.350,00	13.500,00
23.	un	10	Câmara de ar 11L15	MAGGION TR15	72,00	720,00
27.	un	20	Câmara de ar 14.00x24	MAGGION KM24	154,00	3.080,00
28.	un	10	Câmara de ar 18.4-34 (p/ trator agrícola)	MAGGION TR218	270,00	2.700,00
29.	un	10	Câmara de ar 14.9-24 (p/ trator agrícola)	MAGGION TR218	178,00	1.780,00
30.	un	20	Câmara de ar 7.00x16 com válvula longa de metal tipo TR 460 medida CL 1216	MAGGION SC95	48,00	960,00
31.	un	20	Câmara de ar ARO 13	MAGGION TR15	26,00	520,00
32.	un	20	Câmara de ar ARO 14	MAGGION TR15	26,00	520,00
33.	un	20	Câmara de ar ARO 15	MAGGION TR15	29,00	580,00
34.	un	20	Protetor para pneus 7.00x16	K-RUBBER CARRETEIRO	16,00	320,00
Total R\$						71.649,00
BELLENZIER PNEUS LTDA - CNPJ Nº 73.730.129/0014-43						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
6.	un	10	Pneu 225/75R15	PIRELLI S-ATR	365,00	3.650,00
7.	un	30	Pneu 7.00x16 liso com no mínimo 10 lonas	PIRELLI CT52	336,00	10.080,00
8.	un	30	Pneu 7.00x16 borrachudo com no mínimo 10 lonas	PIRELLI CT52	350,00	10.500,00
Total R\$						24.230,00
PIPIPI PNEUS LTDA - CNPJ Nº 89.079.354/0001-87						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
12.	un	50	Pneu 295/80R 22.5 Sem Câmara 16 lonas (dianteiros)	FIRESTONE T819	1.388,00	69.400,00
13.	un	50	Pneu 295/80R 22.5 Sem Câmara 16 lonas (traseiros)	FIRESTONE T831	1.354,00	67.700,00
Total R\$						137.100,00
FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA - CNPJ Nº 05.741.602/0001-13						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
24.	un	10	Câmara de ar 12 – 16,5	TORTUGA AG1916 TR15	88,00	880,00
25.	un	20	Câmara de ar 12.5/80-18	TORTUGA AG2018 TR15	110,00	2.200,00
26.	un	20	Câmara de ar 19.5L24	TORTUGA AG2824 TR218A	295,00	5.900,00

Total R\$						8.980,00
PNEU BOM LTDA - CNPJ Nº 21.609.270/0001-74						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
14.	un	40	Pneu 14.00x24 com no mínimo 16 lonas (motoniveladora / pá carregadeira)	MALHOTRA G2L2	2.998,00	119.920,00
Total R\$						119.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						634.269,00

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DFC3C259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016 – Ata de Registro de Preços nº 026/2016

Terceiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº.087/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO BOA VIAGEM, CNPJ Nº 02.463.295/0002-49.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis.

ADITIVO: A Cláusula Primeira do contrato originário fica alterada nos itens “1 e 2”, em relação ao saldo de combustível, com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANTIGO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL	A CONTAR DE
001	26.611,46	LITROS	Gasolina Comum.	R\$ 3,679	R\$ 3,659	R\$ 97.371,33	04/08/2017
			Marca: Petrobrás				
02	53.900,45	LITROS	Diesel S10.	R\$ 3,048	R\$ 3,028	R\$ 163.210,56	17/08/2017
			Marca: Petrobrás				

CLÁUSULA SEGUNDA – Desta forma, fica diminuído do saldo do contrato originário o valor de R\$ 1.610,24 (um mil e seiscentos e dez reais e vinte centavos) devido à diminuição do valor do litro da gasolina comum de R\$ 3,679 para R\$ 3,659, a contar de 04 de agosto de 2017, bem como, devido a diminuição do valor do litro do óleo diesel S10 de R\$ 3,048 para R\$ 3,028, a contar de 17 de agosto de 2017, conforme memorando nº 519/17 – DEC – URGENTE, de 28 de agosto de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:301EC9CA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

